

## GABINETE DO MINISTRO

Brasília, 14 de janeiro de 2011.

DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 001/2011

### COOPERAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NA REGIÃO SERRANA DO RIO DE JANEIRO

#### OPERAÇÃO SERRANA 2011

O Estado do Rio de Janeiro foi assolado por enchentes, em razão das chuvas ocorridas desde o dia 12 de janeiro, tendo como consequência destruições de moradias e prédios públicos, culminando com centenas de mortos e milhares de desabrigados, particularmente na Região Serrana daquele Estado.

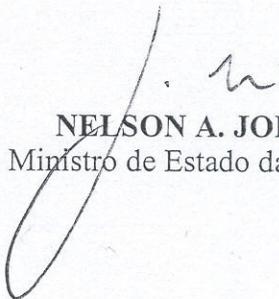
Com fundamento no Art. 16 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, com a redação dada pelas Leis Complementares nº 117 e nº 136, de 02.09.2004 e 25.08.2010, respectivamente,

#### DECIDO

1. Determinar ao Comandante do Exército que:
  - a) Nomeie um Comandante das Forças Militares, não incluídas Forças Estaduais, com a responsabilidade de coordenar um CENTRO DE OPERAÇÕES MILITARES FEDERAIS, em localidade que atenda as demandas no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apoiar os órgãos da Defesa Civil atuantes na região; e
  - b) Empregue meios de material e pessoal adequados, estando autorizado a realizar as ligações pertinentes com as demais Forças Armadas, com os diversos Ministérios, com os órgãos integrantes da Defesa Civil e demais órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras ligações necessárias.
2. Determinar aos Comandantes da Marinha e Aeronáutica que:
  - a) Nomeiem um representante de cada Força para atuar como elemento de ligação com o Centro de Operações; e
  - b) Permaneçam em condições de alocar recursos operacionais, quando solicitados.

O MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA), acompanhará o planejamento e a execução das ações.

Os custos da operação deverão ser informados oportunamente ao MINISTÉRIO DA DEFESA para as providências necessárias.



**NELSON A. JOBIM**  
Ministro de Estado da Defesa